CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Moção de Apelo Nº _____ / 2021
Vereador João da Luz – DEM

"Apelo ao PREFEITO de Anápolis – GO e ao MINISTRO DA SAÚDE para inclusão no grupo prioritário de imunização contra a COVID-19 todos os trabalhadores da Indústria que não param durante os períodos de isolamento total, denominados "LOCKDOWN"."

Apresento a V. Exa. nos termos do Regimento Interno, Moção de Apelo a ser encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal e ao Ministro da Saúde.

"João da Luz "- DEM
Vereador

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a atribuição para comprar vacinas é do Presidente da República e que também é de sua atribuição o plano nacional de imunização, instituído inclusive antes do SUS.

CONSIDERANDO que a atribuição dos Prefeitos foi mitigada enquanto durar o período da pandemia, de modo que critérios para imunização possam ser revistos, especialmente naqueles considerados como "grupos prioritários" em razão de idade, comorbidades, atividades e outros fatores.

CONSIDERANDO que as variantes da COVID-19 (novas cepas), atingem com mais facilidade e de forma mais grave pessoas jovens em idade de produção latente, subindo em média mais de 300% os óbitos entre janeiro e março de pessoas com idade entre 30 e 49 anos, sem comorbidades, conforme último boletim de informações do observatório da FIOCRUZ.

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979, de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da covid-19, também pede a adoção imediata de medidas para preservar a saúde de trabalhadores em setores essenciais como os integrantes da cadeia de produção das indústrias.

Apelamos pela inclusão no grupo prioritário de imunização contra a Covid-19 de todos os profissionais que trabalham na indústria, sobretudo os que não param durantes os períodos de isolamento total, denominado lockdown, que ainda não foram contemplados no atual plano de vacinação.

São setores indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da população, aqueles que se não funcionarem, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança do povo.

Portanto, os profissionais que trabalharam nestes setores considerados essenciais não podem suspender o atendimento, sendo expostos ao contato direto com a população e correndo riscos diários de contágio.

Diante desse quadro faz-se necessário a inclusão destes profissionais como grupo prioritário em regime de urgência, para garantir condições seguras de trabalho para essas pessoas.

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Diante do exposto, que pleiteia pela presente Moção de Apelo no sentido de fazer-se necessário a inclusão destes profissionais como grupo prioritário em regime de urgência, para garantir condições seguras de trabalho e gestão da crise pandêmica.

Sala de Sessões, 01 de junho de 2021.

"João da Luz "- DEM
Vereador

Moção de Apelo N°005

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br